



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N^o 046/93

"RETIFICA ARTIGO DO DECRETO MUNICIPAL N^o
042/93"

JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÓA, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1o) Fica modificado o Artigo 4o do Decreto no 046/93 e onde lê-se "ficam criadas mais 02 classes da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENTRE RIOS", leia-se "fica criada mais 01 classe da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENTRE RIOS".

ART. 2o) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 DE JULHO DE 1993

JOSE EMÍLIO CARLOS LISBÓA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -